



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 033/2022.

**Dá denominação a logradouro
constante do Bairro Joaquim
Gonçalves na sede do Município.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes e pelo Vereador Estudante que este subscreve apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º- O logradouro abaixo qualificado, constante do bairro Joaquim Gonçalves, localizado na sede do Município, passará a ter a seguinte nomenclatura:

I – A Rua treze, do Bairro Joaquim Gonçalves, passa a denominar-se Rua Maria Cândida Ribeiro (Rua Tia Niguita).

Art. 2.º- O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como comunicar à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos a denominação do logradouro processada por esta Lei.

Art. 3.º- Essa lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste,
Minas Gerais, 06 de dezembro de 2022.

Dorinato Artur Soares
Vereador Presidente da Câmara

Gabriella Moreira Cunha
Vereadora Estudante

Rômulo Roncally Beirigo
Vereador

Raquel da Silva Cardoso
Vereadora Estudante

Claudiano Júnior Tavares
Vereador

Leonardo Gonçalves Amaral
Vereador Estudante



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Sandra Cristina Moreira
Vereadora

Victoria Emanuelle dos Santos Meira
Vereadora Estudante

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Victor Dominick da Silva
Vereador Estudante

Aguimar Albino de Castro
Vereador

Saniele Vitória Oliveira da Silva
Vereadora Estudante

Francisco de Souza Paulino
Vereador

Carlos Eduardo Lourenzo Bezerra
Vereador Estudante

Geraldo de Araújo Moraes
Vereador

Gabriel Alexandre Ribeiro
Vereador Estudante

João Aparecido Prata
Vereador

Maria Eduarda Dimas
Vereadora Estudante



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2022.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que contém dispositivo correlato à denominação de logradouro localizado no Bairro juntando em anexo a Biografia do homenageado.

A homenagem é justa e encontra-se concebida dentro do Projeto Vereador Estudante, sendo objeto de discussão com a comunidade escolar e a Câmara de Vereadores Estudantes no âmbito do projeto em desenvolvimento.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

Dorinato Artur Soares
Vereador Presidente da Câmara

Gabriella Moreira Cunha
Vereadora Estudante

Rômulo Roncally Beirigo
Vereador

Raquel da Silva Cardoso
Vereadora Estudante

Claudiano Júnior Tavares
Vereador

Leonardo Gonçalves Amaral
Vereador Estudante

Sandra Cristina Moreira
Vereadora

Victoria Emanuelle dos Santos Meira
Vereadora Estudante

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Victor Dominick da Silva
Vereador Estudante

Aguimar Albino de Castro
Vereador

Saniele Vitória Oliveira da Silva
Vereadora Estudante

Francisco de Souza Paulino
Vereador

Carlos Eduardo Lourenzo Bezerra
Vereador Estudante

Geraldo de Araújo Moraes
Vereador

Gabriel Alexandre Ribeiro
Vereador Estudante

João Aparecido Prata
Vereador

Maria Eduarda Dimas
Vereadora Estudante